



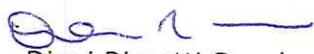
MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA 01/2024

DATA: quatro dias do mês de abril de do ano de dois mil e vinte e quatro. OBJETO: selecionar empresa(s) do ramo da construção civil interessadas na elaboração de projeto e construção de empreendimento habitacional com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social, tipo casas, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades. No dia supracitado, às 9h, na Sala de Reuniões, sita a Rua Coronel Rafael Oscar Jost n. 1551, reuniu-se a Comissão Especial para Recebimento, Avaliação, e Julgamento das Propostas apresentadas na Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 35.457, de 07 de março de 2024, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação das empresas do ramo da construção civil. Dando início aos trabalhos a Engenheira Civil Diani Rizzetti Sopelsa, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. Os envelopes contendo a documentação da empresa, **ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.827/0001-77, com sede localizada na Rua Armando Ruschel, 1515, Venâncio Aires - RS, CEP 95.800-000 foi rubricado em seu fecho, sendo constatado pelos presentes que estes permaneceu fechado e não apresentou qualquer violação no fecho. Procedeu-se a abertura do envelope. Para Análise e Julgamento utilizou-se uma planilha previamente elaborada pela Comissão Especial, de acordo com os itens constantes no 6.1 a 6.14 do Termo de Referência, assim como os itens 5.2 a 5.24 do Edital, ambos para fins de habilitação. Em conformidade com a pontuação somada na tabela, a ordem de classificação e julgamento é a seguinte: Os documentos emitidos de forma eletrônica tiveram sua autenticidade verificada. **HABILITADA** a empresa **ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Em seguida, passou para análise do julgamento da empresa habilitada em consonância com o item 7 do Edital: totalizando 68 pontos. Assim, declaramos **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a empresa **ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica dispensado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme o previsto no item 6.7 do Edital e no item 7.6 do Termo de Referência, haja vista que apenas a empresa supramencionada participou do certame, bem como renunciou ao prazo recursal. Estiveram presentes: Membros Titulares da Comissão Especial para Recebimento, Avaliação, e Julgamento das Propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2024– Carnielo José Schuh, Diani Rizzetti Sopelsa, e Tatiana Fanck. A Empresa: **ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por Heloisa Lisboa Santos, inscrita no CPF sob o nº 022.812.050-02 Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão.

  
Carnielo José Schuh

  
Diani Rizzetti Sopelsa

  
Tatiana Fanck

  
ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
P.P. Heloisa Lisboa Santos